

## Visto para Nisei – 2ª Geração japonesa

(Destinado aos requerentes residentes com documentos emitidos em na região de atendimento do respectivo consulado)

※ Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)

### Sem o Certificado de Elegibilidade

1. Passaporte válido
2. FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTO para entrar no Japão
3. Uma foto 3 x 4cm (nítida, recente, fundo branco)
4. Carteira de identidade do solicitante (original e cópia) ou cópia autenticada
5. Koseki Tohon (original - com validade de até um ano), constando o registro do casamento dos pais (caso não conste, apresentar a cópia da certidão de casamento dos pais)
6. Certidão de nascimento do solicitante (original e cópia autenticada)
7. Cópia autenticada da cédula de identidade de estrangeiro do pai ou da mãe, o qual possuir nacionalidade japonesa
8. Print da reserva da passagem aérea
  
9. Carta de garantia original (download em português e japonês)
10. Comprovante de renda (original e cópia)
11. Atestado de emprego
12. Atestado de registro de estrangeiro e cópia do passaporte (se o fiador for estrangeiro)
13. Atestado de residência (se o fiador for japonês)

Obs: O requerente deverá comparecer ao Consulado pessoalmente para solicitar o visto (exceto menores de 15 anos (inclusive), ou aqueles que já obtiveram o mesmo tipo de visto anteriormente, comprovado no passaporte)

### Com o Certificado de Elegibilidade

1. Passaporte válido
2. Formulário de Pedido de Visto para entrar no Japão
3. Uma foto 3x4cm (nítida, recente, fundo branco)
4. CERTIFICADO DE ELEGIBILIDADE (original e cópia)
5. Cópia autenticada da carteira de identidade do requerente
6. Cópia autenticada da certidão de nascimento do requerente
7. Cópia autenticada da carteira de identidade do pai e/ou mãe japoneses (se falecidos, cópia autenticada da certidão de óbito)
8. Cópia autenticada da certidão de casamento dos pais

OBSERVAÇÃO: O requerente deverá comparecer ao Consulado pessoalmente para solicitar o visto (exceto menores de 15 anos (inclusive), ou aqueles que já obtiveram o mesmo tipo de visto anteriormente, comprovado no passaporte).